



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E A EMPRESA BR MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situada na Avenida Goiás Norte, nº 2001, Centro, CEP nº 74.063-900 inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.001.727/0001-93, neste ato representada pelo Diretor Financeiro, em conformidade com a Portaria nº 219/2017, Vitor Pessoa Loureiro de Moraes, inscrito no CPF sob o n.º 030.542.931-06 e pelo Procurador-Chefe da Câmara Municipal de Goiânia, Dr. Allen Anderson Viana, portador da OAB/GO nº 22.674 e a empresa **BR MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Marialva, nº 219, quadra 17, lote 03, Setor Vila Rosa, Goiânia-GO, CEP: 74.843-610, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 14.972.268/0001-08, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Dione Cley Martins de Oliveira Cardoso, portador da Cédula de Identidade RG nº 4524820 DGPC/GO inscrito no CPF/MF sob o nº 004.469.581-07, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 028/2018, nos termos das cláusulas a seguir delineadas, em conformidade com o contido no Processo Administrativo nº 2019/0000496, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 028/2018**

Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo de vigência do CONTRATO Nº 028/2018, celebrado entre a Câmara Municipal de Goiânia e a empresa BR MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME, cujo objeto é a prestação de serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação (splits) do sistema de ar condicionado central (chiller) e demais aparelhos, objeto do Pregão Eletrônico nº 003/2018.



**Parágrafo único.** O presente Termo Aditivo passa a ter vigência a partir do dia 28/03/2019 e expirará em 26/06/2019.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O presente aditivo acarretará despesas estimadas em R\$ 73.497,72 (setenta e três mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos). A classificação das despesas com fornecimento de peças/componentes e materiais para manutenção dos aparelhos dar-se-á a conta da Dotação Orçamentária nº 2019.0101.01.031.0001.2001.33903025.100, conforme Nota de Empenho nº 0035, emitida em 27/03/2019, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A classificação das despesas com a prestação de serviços de operação/manutenção preventiva e corretiva/instalação e desinstalação dos aparelhos dar-se-á a conta da Dotação Orçamentária nº 2019.0101.01.031.0001.2001.33903920.100, conforme Nota de Empenho nº 0050, emitida em 27/03/2019, no valor de R\$ 43.497,72 (quarenta e três mil e quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos).

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**


O inteiro teor do presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do CONTRATO Nº 028/2018, que permanece com as suas demais cláusulas e condições inalteradas.

E, por estarem ajustadas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que surta os seus efeitos jurídicos.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2019.

**Pela CONTRATANTE:**

  
**Vitor Pessoa Loureiro de Moraes**  
Diretor Financeiro



**Allen Viana**  
Procurador-Chefe

**Pela CONTRATADA:**



**Dione Cley Martins de Oliveira Cardoso**  
BR Mix Comércio e Serviços Ltda.- ME

Testemunhas:

1) <u>Kataguary</u>	2) _____
Nome: <u>Kordyre Barros Coquery</u>	Nome: <u>Eduardo Sousa Santos</u>
RG: <u>6230924</u>	RG: <u>5799853</u>
CPF: <u>703.017.391-02</u>	CPF: <u>024.280.361-06</u>